

**SANTANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE AQUILES PIRES**



Ao
Presidente da Câmara de Vereadores
Lídio Mendes
N/C

Ofício 08/2024

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste solicitar que seja encaminhado ofício ao Poder Executivo em resposta ao PMSA OF Nº 288/2024, que encaminha pareceres técnicos das Emendas Impositivas para o exercício 2024.

Em relação aos impedimentos apontados:

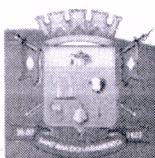
- **EMENDA IMPOSITIVA 074/2023**

Considerando o *“Parecer sobre Emenda Impositiva nº 074 – impedimento de ordem técnica conforme art. 26, § 2º, inciso X – reprovação da proposta ou plano de trabalho”*;

Considerando o Memorando SME Nº 227/2024 – *“o objeto já está em execução, com conclusão prevista para 2ª quinzena de março do corrente ano, conforme memorando interno nº 75/2024, por isso, reprovamos o projeto aqui descrito, de acordo com o artigo acima mencionado”*, apontamos:

Perante o impedimento, cabe salientar que até hoje, 24 de abril do corrente ano, tal obra ainda não foi concluída, contradizendo a justificativa apresentada. E ainda, há poucos dias, foi encaminhado à Casa Legislativa o PMSA OF 274/2024, de 12 de abril de 2024, destinado ao vereador Aquiles Pires, que informa o projeto da quadra da EMEF Dr. Abreu Fialho foi ampliado e que os valores destinados através das emendas impositivas serviriam como contrapartida do Executivo Municipal para conclusão da obra.

Sendo assim, antes de qualquer coisa, solicitamos que as Pastas e setores do Executivo Municipal conversem entre si, e esclareçam de uma vez por todas qual a situação da obra da quadra da EMEF Abreu Fialho. Em seguida, perante os fatos já relatados, fica explícito que a justificativa de



**SANTANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE AQUILES PIRES**



impedimento não é válida, logo, solicitamos também que o valor da Emenda Impositiva 074/2024- R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) seja aplicado ao destino original, e contribua para a construção e/ou ampliação da quadra de esportes da EMEF Abreu Fialho.

• EMENDA IMPOSITIVA 081/2023

Considerando o *“Parecer sobre Emenda Impositiva nº 081/2024 – impedimento de ordem técnica conforme Art. 26, § 2º, inciso I – incompatibilidade do objeto proposto com a finalidade da ação orçamentária”*.

Primeiramente, faz-se necessário retificar que a emenda em questão, nº 081/2023, é uma emenda no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), e não de R\$10.000,00 (dez mil reais) como consta no Parecer de Emenda Impositiva ao Projeto de Lei 205/2023 Nº 16, da Comissão ara análise de viabilidade técnica das emendas impositivas ao orçamento – Assistência e Inclusão Social.

Esclarecido isto, vamos ao impedimento apontado. A Associação Rosas de Ouro é uma Associação beneficente, que dentre suas mais diversas atividades, promove assistência à comunidade em vulnerabilidade social de Santana do Livramento. Conforme Plano de Trabalho apresentado pela entidade, o valor destinado através desta emenda será aplicado em atividades gerais da mesma.

Contudo, podendo não ter sido claro o suficiente a apresentação das atividades da Associação, reencaminhamos novo Plano de Trabalho, em anexo, e solicitamos a manutenção da indicação, assim como a conclusão da destinação da verba.

Santana do Livramento, 24 de abril de 2024.



Aquiles Pires
Vereador
PT



ASSOCIAÇÃO ROSAS DE OURO
CNPJ: 34.319.535/0001-41
Utilidade Pública Municipal – Lei nº 7.864 de 01/06/2022
RUA VIGÁRIO JOBIM, Nº 116 – BAIRRO DIVISA.
CEP: 97573-350 - SANT'ANA DO LIVRAMENTO-RS

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

Proponente: ASSOCIAÇÃO ROSAS DE OURO

CNPJ: 34.319.535/0001-41

Endereço: RUA VIGÁRIO JOBIM, Nº 116

Cidade: SANT. DO LIVRAMENTO

UF:
RS

CEP:
97573-350

DDD/Telefone:
(51) 9
82112683

E-mail:
rosasdeourolvto@gmail.com

Dados bancários

PIX: CNPJ: 34.319.535/0001-41

Banco: 041

Banrisul

Agência:

0280

Conta:

06.123701.0-2

REPRESENTANTE LEGAL: Rosa Maria Silva Fernandes

RG: 703.108.225-3

ORGÃO EXPEDITOR: SSP

CPF: 006.146.240-37

Fone: (51) 982112683

E-mail: rosasdeourolvto@gmail.com

End: Rua Vigario Jobim, nº 116

Divisa – Sant'Ana do Livramento

DURAÇÃO: 12 MESES

INICIO: 06.02.2024

TERMINO: 22.12.2024

Título do Projeto: “AVANÇAR COM AS ROSAS”

1 – DESCRIÇÃO: A Associação Rosas de Ouro atende 32 famílias, 103 crianças e adolescentes, com idade de 05 e a 23 anos, cadastrada na entidade, de ambos os sexos, em sua maioria negros/pardos, dos bairros com alto índice de vulnerabilidade, através de entrega de alimentos, destinação de cestas básicas, roupas, cobertores no inverno, material escolar, bem como a auxílio na busca do 1º emprego para adolescentes e retirada de documentos, inscrições a vestibulares/ENEN, tudo com o objeto de apoiar indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, incentivando as famílias terem uma visão de futuro, com expectativas de dias melhores. Também realiza palestras, workshop cursos, tendo como temas: saúde, higiene, beleza, identidades de gênero e o debate étnico-racial, em parceria com escolas que apoiam o trabalho e a causa da Associação.

Público atendido - Diretamente – 103 Crianças e adolescentes em vulnerabilidade com idade de 05 a 23 anos, cadastradas na entidade de ambos os sexos, em sua maioria negros/pardo, 32 famílias.

Indiretamente: 12 pessoas entre a coordenação e colaboradores da entidade e educadores.

O Projeto “Avançar com as Rosas”, visa exclusivamente manter as crianças na escola, evitando assim a evasão escolar, já que para receber o acompanhamento e apoio da entidade a criança ou adolescente precisa estar matriculado(a), com objetivo de incentivar a conclusão do ensino fundamental, médio até chegar ao ingresso de um curso de graduação e oportunizar as famílias a saírem da linha de pobreza.



ASSOCIAÇÃO ROSAS DE OURO
CNPJ: 34.319.535/0001-41
Utilidade Pública Municipal – Lei nº 7.864 de 01/06/2022
RUA VIGÁRIO JOBIM, Nº 116 – BAIRRO DIVISA.
CEP: 97573-350 - SANT'ANA DO LIVRAMENTO-RS

2 – HISTÓRICO:

Fundada em 1999, como Escola de Samba Rosas de Ouro, iniciou-se o trabalho através de oficinas de percussão e futebol, com objetivo de ocupar as crianças e adolescentes, filhos dos componentes da escola, tirando eles das ociosidade e da vulnerabilidade das ruas e da fronteira.

Com o fim do carnaval de rua na cidade, o trabalho social continuou sendo desenvolvido pela Presidente e Fundadora Rosa Silva, conhecida como Tia Rosinha, que buscou se preparar e aperfeiçoar através da educação até a formação como Educadora Social, sempre com o objetivo de ajudar e colaborar com a comunidade.

Em 2015, oficializou-se a Associação Rosas de Ouro – Inscrita sob o CNPJ: 34.319.535/0001-41, com sede na Rua Vigário Jobim, 116, bairro Divisa, o Projeto Social, sem fins lucrativos, com ajuda de voluntários passou a desenvolver o projeto “cidadania, cultura, esporte e arte na escola”, em parceria com escolas municipais e estaduais, através de doações de alimentos, realização de palestras, assistência na busca do 1º emprego, trabalhar a autoestima, evitando a evasão escolar e oportunizando a elas e seus familiares a idealização de novas perspectivas para o futuro e campanhas costumeiras como de natal, volta às aulas e do agasalho para o inverno, o rendeu o título **Utilidade Pública Municipal – Lei nº 7.864 de 01/06/2022**, pelos serviços prestados à comunidade da fronteira.

MISSÃO E OBJETIVOS: “TRANSFORMAR VIDAS, IMPULSIONAR SONHOS E FORTALECER O FUTURO”.

Objetivo Geral: Apoiar os indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, incentivando as famílias a terem uma visão de futuro, com expectativas de dias melhores, através da entrega de alimentos, destinação de cestas básicas, roupas, cobertores no inverno, material escolar, bem como a auxílio na busca do 1º emprego para adolescentes, retirada de documentos, inscrições em vestibulares/ENEN. **Também realiza palestras, workshop e cursos, tendo como temas: saúde, higiene, beleza, identidades de gênero e o debate étnico-racial, em parceria com escolas que apoiam o trabalho e a causa da Associação.**

2.2- Objetivos Específicos: *As metas e resultados, que se pretende alcançar com o projeto, é unicamente o enfrentamento das dificuldades, resgatando a dignidade da comunidade, incentivando as famílias a terem uma visão de futuro, com esperança.*

HISTÓRICO E EXPERIÊNCIA:

A Associação Rosas de Ouro é composta por sua Diretoria Executiva, formada pela Presidente/Fundadora - Rosa Maria Silva Fernandes, Secretário Executivo – Milton Valério Pereira, Diretora Financeira – Ana Cibele Silva, Diretoras Sociais – Fabiana Maria Trevisan, Jéssica Chadas de Leão, Renata Fiuza Silva, Diretores Fiscais – Ida Larruscaín, Natiele Azevedo e Luis Eduardo Martines, voluntários: Gretel Rosaldilla, Cláudia Denise Silva, Silvia Fonte, Jorge Luis Rodrigues e os Professores/oficineiros: Danton Cavalheiro, Daniela Bueno, Alessandra Posada, Eliseu Oliveira, Carlos Eduardo Illa, Natiele Azevedo e Ida Larruscaín que também compõem a Diretoria Executiva da Associação.

Em 11 de maio de 2022 recebemos através da Lei nº 7.864 de 01/06/2022, o título de Utilidade pública do município, aprovado por unanimidade pelo Câmara de Vereadores e passamos a integrar o COMDICA (Conselho Municipal da Criança e Adolescente) e em fevereiro de 2024, passamos a integrar o Conselho Municipal de Assistência Social, por desenvolver as atividades desde ano 2000, antes de formalizar a Associação nos meios legais, o que totaliza atualmente 24 anos de atividades.



ASSOCIAÇÃO ROSAS DE OURO
CNPJ: 34.319.535/0001-41
Utilidade Pública Municipal – Lei nº 7.864 de 01/06/2022
RUA VIGÁRIO JOBIM, Nº 116 – BAIRRO DIVISA.
CEP: 97573-350 - SANT'ANA DO LIVRAMENTO-RS

DIRETORIA EXECUTIVA ASSOCIAÇÃO ROSAS DE OURO (2024/2026)

NOME	CARGO	PROFISSÃO	ENDEREÇO
ROSA MARIA SILVA FERNANDES	PRESIDENTE	APOSENTADA	Av. João Pessoa, 304, centro - cep: 97573-520
MILTON VALÉRIO PEREIRA	SECRETÁRIO EXECUTIVO	APOSENTADO	Rua Viagário Jobim, 116 – Divisa-cep: 97573-350
ANA CIBELE SILVA	DIRETORA FINANCEIRA	JORNALISTA	Rua Francisco Cabeda, 267-Divisa-97570-030
JESSICA CHAGAS DE LEÃO	DIRETORA SOCIAL	ESTUDANTE UNIVESITÁRIA	Rua Romanguera de Oliveira, 349, Santa Isabel- Cep: 97572-180
RENATA ELIZABETH FIUZA SILVA	DIRETORA SOCIAL	ESTUDANTE UNIVESITÁRIA	Rua Bento Gonçalves, 100-Centro – cep: 97573-380
FABIANA MARIA TREVISAN HENICKA	DIRETORA SOCIAL	RADIALISTA	Rua Pedro Alcântara Comas, 37 – Divisa – cep: 97573-360
IDA OURICA DOS SANTOS LARRUSCAIN	DIRETORA FISCAL	PROFESSORA	Rua Demétrio Ribeiro, 349-Vila Sila- cep: 97572-670
NATIELE AZEVEDO DE SOUZA	DIRETORA FISCAL	ESTUDANTE UNIVESITÁRIA	Av. João Pessoa, 545, Centro – cep: 97573-520
CARLOS EDUARDO MARTINEZ ILLA	DIRETOR FISCAL	PROFESSOR	Rua Miguel Luís da Cunha, 130-Vila Municipal- cep: 97574-050

3 – CONTEXTO:

3.1 – LOCAL DE REALIZAÇÃO DO PROJETO: O projeto Avançar com as Rosas é realizado em parceria com Escola Municipal Saldanha Marinho, Dr. Elbio Silveira Gonçalves, Julio de Castilhos e Sede da Associação Rosas de Ouro.

3.2 - Contexto socioambiental, cultural e econômico: Quanto à renda familiar, 19,82% declaram ter renda mínima de 1 a 2 salários mínimos 5,28% declaram ter renda ¼ de salário mínimo, enquanto 26,43% declaram não possuir renda fixa ou sem renda alguma, ou seja, 51% vivem com um salário mínimo ou sem nada.

Com base nas últimas pesquisas realizadas pelo IBGE (2022), dos 84.421 habitantes de Sant'Ana do Livramento 7.570, são pretas, 13.412, são pardas, 54 consideram-se amarelas e 106 indígenas.

Os números também revelam que a população (IBGE2022), que o salário médio mensal era de 2,1 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 20,77%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 319 de 497 e 229 de 497, respectivamente. Já na comparação com cidades do país totalizava na posição 1674 de 5570 e 1439 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 33,9% da população nessas condições, o que o colocava na posição 162 de 497 dentre as cidades do estado e na posição 3794 de 5570 dentre as cidades do Brasil.



ASSOCIAÇÃO ROSAS DE OURO
CNPJ: 34.319.535/0001-41
Utilidade Pública Municipal – Lei nº 7.864 de 01/06/2022
RUA VIGÁRIO JOBIM, Nº 116 – BAIRRO DIVISA.
CEP: 97573-350 - SANT'ANA DO LIVRAMENTO-RS

Quais os principais problemas da região? A desigualdade de renda no Brasil teve períodos de altos e baixos, porém, em um âmbito geral, os níveis de pobreza se mantiveram elevados também nos municípios, como é o caso de Santana do Livramento/RS. Fonte: Repositório Institucional da Unipampa

Que problemas e oportunidades são considerados prioritários? Os números também revelam que a população (IBGE2021), 7,9% tem idade de 0 a 5 anos, 15,2% de 6 a 14 anos e 15,4% tem idade de 15 a 24 anos, totalizando 38,5% em idade escolar ou de conclusão de ensino fundamental ou médio, que é o nosso público alvo de atendimento.

3.3- Como este contexto afeta a comunidade? Em 14/01/2022 o Conselho Tutelar em Santana do Livramento, trouxe um alerta para os pais e responsáveis por crianças, sobre a evasão escolar (www.sentinelas24h.com/post/conselho-tutelar-alerta-sobre-evasão-escolarem-livramento), a julgar pela quantidade de crianças e adolescentes longe das salas de aula em todo país, o futuro pode ser temeroso. Segundo o próprio Unicef, há 2,8 milhões de brasileiros entre 4 e 17 anos de idade sem estudar.

Segundo o Conselho tutelar destacou na entrevista citada, em Santana do Livramento durante a pandemia, o número de evasão escolar chegou há 600 alunos, e mesmo após a retomada da presencialidade e com quase um ano letivo, já tendo passado, os números ainda continuam.

A Liberação da maconha, no País vizinho, aumentou a criminalidade em nossa fronteira, corroborando com a expansão da criminalidade no cone sul, notadamente entre Uruguai, Paraguai e Rio Grande do Sul, com a troca de entorpecentes, principalmente maconha, por armas de grosso calibre, desmistifica muitas das verdades invocadas pelos defensores da liberação da venda de drogas e do desencarceramento dos condenados. Justifica Luís Alberto Thompson Flores Lenz - procurador de Justiça.

3.4 - E os beneficiários? - O perfil familiar desses jovens e crianças influencia muito, mas a saída da escola é preponderante nos casos de envolvimento com práticas criminosas.

3.5 - Quais projetos já foram desenvolvidos para enfrentar esses problemas? De 2022 a 2023, a Associação Rosas de Ouro, passou a integrar o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – **COMDICA**, onde através do projeto Cidadania, Cultura, Esporte e Arte com as Rosas, focou na realização das oficinas, em parceria com as escolas, onde durante um ano, trabalhou a autoestima das crianças e adolescentes com o objetivo de manter elas na escola e assim evitar a evasão escolar, bem como promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e ou do adolescente como medidas socioeducativas preventivas, voltadas para o grupo familiar buscando resgatar, promover e fortalecer vínculos familiares e comunitários.

3.6 - Existe política pública relacionada? Funciona? Sim, o enfrentamento da violência infanto-juvenil; prevenção contra abuso e exploração sexual; implementação de atividades que promovam o desenvolvimento integral da criança e do adolescente vítimas e/ou em situação de exploração sexual e/ou expostas a sofrerem tal violação; desenvolvimento de ações integradas de enfrentamento ao abuso, tráfico e exploração sexual de crianças e adolescentes e que contribuam com a mobilização e articulação para o enfrentamento da violência sexual; Enfrentamento do trabalho infantil e proteção ao adolescente trabalhador: desenvolvimento de ações integradas de enfrentamento do trabalho infantil e proteção do adolescente trabalhador; profissionalização de adolescentes como aprendizes, observados a legislação específica, mas acreditamos que o trabalho ainda precisa de mais ações para alcançar os objetivos, por esse motivo o Rosas de Ouro soma-se a essas ações, pois acredita que é capaz de colaborar para a construção de um futuro melhor para essas crianças e adolescentes e seus familiares.

4 – JUSTIFICATIVA: O Projeto “Avançar com as Rosas” é a continuidade do projeto cidadania, cultura, esporte e arte com as Rosas, iniciado em 2023, com o objetivo de manter as crianças na escola, em atividades, com objetivo de **evitar a evasão escolar (principal problema que o projeto ajuda a resolver)**, incentivando e oportunizando novas crianças a participarem das atividades futuras e assim sucessivamente, fazer com que elas concluam o ensino médio até chegar a um curso superior.



ASSOCIAÇÃO ROSAS DE OURO
CNPJ: 34.319.535/0001-41
Utilidade Pública Municipal – Lei nº 7.864 de 01/06/2022
RUA VIGÁRIO JOBIM, Nº 116 – BAIRRO DIVISA.
CEP: 97573-350 - SANT'ANA DO LIVRAMENTO-RS

O apoio da Emenda Impositiva vem para fortalecer o projeto Avançar com as Rosas, dando a possibilidade de atender mais famílias, bem como a manutenção da Sede da entidade, dando continuidade ao trabalho iniciado no anterior, aonde o recurso será aplicado.

Dê 2022 a 2023, a Associação Rosas de Ouro, passou a integrar o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – **COMDICA**, onde através do projeto Cidadania, Cultura, Esporte e Arte com as Rosas, nas escolas parceiras, onde durante um ano, trabalhou-se a autoestima das crianças e adolescentes, apoio as famílias com o objetivo de mantê-las na escola e assim evitar a evasão escolar. **O projeto é importante em sua execução**, pois obteve bons resultados, pois as crianças participantes são de escolas em locais de alta vulnerabilidade social, e muitas vezes não iam à escola, porque não eram incentivadas pelos pais, por falta de alimentação, roupa e com o apoio do projeto elas se enxergam como pertencentes a comunidade. O Rosas de Ouro, através de sua fundadora, Rosinha Silva, realizou atividade junto a comunidade desde sua fundação (**onde nasceu a ideia**), com o objetivo de tirar as crianças e adolescentes da ociosidade das ruas, após sua formalização legal, acrescentou-se com a ajuda dos educadores e oficinairos, possibilitando mais atividades.

O Avançar com as Rosas, **trás como inovação** a participação da família, além das escolas, levando as atividades para a própria sede, durante as férias escolares.

5. METAS: Coordenar e estruturar, através da equipe da entidade, as ações a serem desenvolvidas junto a famílias e a comunidade, onde atualmente contamos com parceiras das Escolas: Saldanha Marinho (bairro Divisa) Dr. Élbio Silveira Gonçalves (bairro Divisa) e Julio de Castilhos, onde juntos, debatemos e escolhemos os dias e horários que as oficinas serão realizadas;

6. METODOLOGIA: Disponibilizar o espaço na sede, abrindo suas portas para a comunidade para ajudar no atendimento das famílias nas suas dependências;

Expandir é a meta, com o recurso o Projeto ofertará atividades extra-classes.

Elaborar o calendário através da visita às escolas parceiras, bem como as serem acrescentadas do projeto onde será feito o convite para aderirem ao programa, **por sua vez a escola encaminhará as crianças e famílias com maior dificuldades a Associação.**

Desenvolver como critério para a admissão de crianças/adolescentes e suas respectivas famílias, das turmas sugeridas pela direção da escola parceira, mantendo nos meses de fevereiro e março, após reunião entre as partes, que já ocorreu, com resultado bem sucedido;

Capacitar, qualificar e habilitar os educadores/coordenadores (através de roda de conversas, reuniões, onde eles comprovem suas habilidades e capacidade de trabalhar com o público alvo), nos meses de fevereiro, para que em abril, possamos apresentá-los, às escolas para que juntos elaborem os dias e horários para atenderem a demanda de atender a todas.

Incorporar como forma de interação com família e a comunidade através da inclusão das mesmas nas atividades;

Implantar através de reuniões a cada fechamento de trimestre;

Implementar através da oferta de doações, sempre que tiver disponível, com forma de incentivar as famílias e a comunidade a participar e apoiar as ações;

Propiciar avaliações realizadas através de reuniões a cada trimestre, com a equipe, que apresentará lista de presença das suas atividades realizadas, bem como um balanço, sempre em busca de aprimoramento para conseguir alcançar os objetivos do programa.

Da mesma forma serão repassadas, posteriormente, mediante encontro com a Direção, Escolas e familiares as ações desenvolvidas no período, para que juntos avaliem os resultados para melhoria ou permanência do programa vigente.



ASSOCIAÇÃO ROSAS DE OURO
CNPJ: 34.319.535/0001-41
Utilidade Pública Municipal – Lei nº 7.864 de 01/06/2022
RUA VIGÁRIO JOBIM, Nº 116 – BAIRRO DIVISA.
CEP: 97573-350 - SANT'ANA DO LIVRAMENTO-RS

8- CAPACIDADE TÉCNICA:

Profissionais que a OSC conta para a execução do Plano de Trabalho, que serão contratados:

Equipe	ATIVIDADE PROFISSIONAL
Natiele Azevedo Gusmão	Estudante de Educação Física
Danton Cavalheiro	Estudante de Educação Física
Marisa Silveira	Professora
Renata Fiuza	Estudante de Nutrição
Jéssica Chagas	Estudante de fisioterapia
Denise Ribeiro	Cozinheira
Rosa Silva	Coordenadora das atividades



ASSOCIAÇÃO ROSAS DE OURO
CNPJ: 34.319.535/0001-41
Utilidade Pública Municipal – Lei nº 7.864 de 01/06/2022
RUA VIGÁRIO JOBIM, Nº 116 – BAIRRO DIVISA.
CEP: 97573-350 - SANT'ANA DO LIVRAMENTO-RS

9- PÚBLICO ALVO

Diretamente – 103 Crianças e adolescentes em vulnerabilidade com idade de 00 a 23 anos, cadastradas na entidade de ambos os sexos.

Indiretamente: 12 pessoas entre a coordenação e colaboradores da entidade.

10 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Contamos com parceiras das Escolas: Saldanha Marinho (bairro divisa), Dr. Élbio Silveira Gonçalves (bairro Divisa, Júlio de Castilhos e Vitélio Gazapina).

11 – METAS E INDICADORES

As metas e resultados, que se pretende alcançar com o projeto, visando focar na permanência das crianças na escola, impulsionando e incentivando a conclusão do ensino médio como base e tendo como meta principal o ingresso a cursos técnicos e superiores, visando uma colocação no mercado de trabalho, virando literalmente a expectativa de vida desses adolescentes que em sua maioria não conseguem concluir os estudos, conforme os dados apresentados em gráficos acima.

Objetivos específicos	Metas e prazos	Indicadores	Meios de verificação	Período de Verificação
As metas e resultados, que se pretende alcançar com o projeto, é unicamente focar na permanência da criança e adolescente na escola, impulsionar e incentivar a conclusão do ensino médio como base de futuro, visando principalmente o ingresso a cursos técnicos e superiores, a colocação no mercado de trabalho, mudando, literalmente a expectativa de vida desses adolescentes que em sua maioria não conseguem concluir o ensino médio, conforme os dados apresentados em gráficos acima.	3 trimestre (obedecendo calendário escolar), atendendo 103 crianças e adolescente e 32 famílias	1. entregas de cestas básicas, 1 x ao mês para incentivar a permanência das crianças e adolescente na escola	Lista de presença e relatórios com registros Fotográficos, assinatura do responsável pela criança ou adolescente.	Mensal X
		2. 70%	Lista de presença e relatórios com registros Fotográficos, assinatura do responsável pela criança ou adolescente.	Mensal X

12 - METODOLOGIA/ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

destinação de cestas básicas, roupas, cobertores no inverno, material escolar, bem como a auxílio na busca do 1º emprego para adolescentes e retirada de documentos, inscrições a vestibulares/ENEN, tudo com o objetivo de apoiar os indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, incentivando as famílias a terem uma visão de futuro, com expectativas de dias melhores. Também realiza palestras, workshop e cursos, tendo como temas: saúde, higiene, beleza, identidades de gênero e o debate étnico-racial em parceria com escolas que apoiam o trabalho e a causa da Associação.

13 - ATIVIDADES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa			Início	Término
Etapa 1	Atividade 1.1	1º Trimestre - Chamada de voluntários, instrutores e educadores e visita às Escolas para fixar a parceria.	06 de fevereiro	26 de Março
	Atividade 1.2	Preparação de local	28 de março	7 de Abril



ASSOCIAÇÃO ROSAS DE OURO
CNPJ : 34.319.535/0001-41
RUA VIGÁRIO JOBIM, Nº 116 – BAIRRO DIVISA- CEP: 97573-350
SANT'ANA DO LIVRAMENTO-RS

Etapa 2	Atividade 2.1	2º trimestre - Inclusão das atividades alusiva ao mês azul (conscientizar sobre o Autismo), maio laranja (Mês de Combate a ao abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes, contandor de história para oficina de leitura entre os pequenos, apoio a inscrições ao ENEM do Apresentação de relatórios e reunião com a direção da escola para avaliação.	10 de Abril	10 de junho
	Atividade 2.2	3º trimestre - Continuidade das atividades Inclusão das atividades alusiva ao mês de aniversário do ECA (Estatuto da Criança e adolescente), da mulher negra, ao 7 e 20 de setembro, setembro amarelo (mês de prevenção contra o suicídio). Palestras Apresentação de relatórios e reunião com a direção da escola para avaliação.	10 de Julho	10 de outubro
Etapa 3	Atividade 3.1	4º trimestre - Continuidade das atividades alusiva ao mês da criança, ao mês de novembro que é da consciência negra), Workshops para as famílias e plestras.	10 Outubro	10 Dezembro
	Atividade 3.2	Apresentação de relatórios e reunião com a direção da escola para avaliação.	10 de dezembro	22 de dezembro

14 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

As avaliações serão realizadas através de reuniões a cada trimestre, com a diretoreção da escola, que sinalizará se com a presença em aula, bem como um balanço, sempre em busca de aprimoramento para conseguir alcançar os objetivos o programa. Da mesma forma serão repassadas, posteriormente, mediante encontro com a Direção das Escolas e familiares as ações desenvolvidas no período, para que juntos avaliem os resultados para melhoria ou permanecia do programa vigente.

15 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

15.1 - Valor total do projeto: R\$ 5.000,00

Natureza do recurso	Custeio R\$ 5.000,00	Investimento	Total R\$ 5.000,00
*Solicitado (recurso a ser disponibilizado pela Emenda)			R\$ 5.000,00
**Contrapartida (recurso a ser disponibilizado pela entidade proponente)			

Total Geral

R\$ 5.000,00



ASSOCIAÇÃO ROSAS DE OURO
CNPJ: : 34.319.535/0001-41
RUA VIGÁRIO JOBIM, Nº 116 – BAIRRO DIVISA- CEP: 97573-350
SANT'ANA DO LIVRAMENTO-RS

13.1 - Cronograma de Desembolso (Concedente)						
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio		Junho
			Início da parceria com a escola	x		x
Julho x	Agosto x	Setembro x	Outubro x	Novembro x		Dezembro x
						R\$ 5.000,

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Sant'Ana do Livramento, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem débitos de qualquer natureza junto a quaisquer órgãos ou Entidades da Administração Pública Estadual, que impeçam a Transferência de recursos oriundos de dotações consignados no Orçamento, na forma deste Plano de Trabalho.

Sant'Ana do Livramento, 07 de abril de 2024

Rosa Maria Silva Fernandes
Presidente Fundadora- Representante Legal

12. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

APROVADO

DATA E LOCAL

CONCEDENTE